DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU | **Notificações**

CIDADE LEGAL

Itaju, 11 de Janeiro de 2022.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE ITAJU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.496.313/0001-58, representada pelo Prefeito Jerri de Souza Neiva, com sede na Avenida João Zamboni Asparetto, 297, Centro, Itaju/SP, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb do loteamento denominado "Loteamento Popular", com acesso pela Avenida João Zamboni Asparetto, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Itaju/SP e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 020/2022.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU

MINUTA

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO POPULAR
Município de Itaju

PERÍMETRO DO NÚCLEO

Uma área de terras urbanas, no município de Itaju - SP, com **15.395,41m²** (quinze mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, azimutes, coordenadas e confrontações: Começa no **marco 1**, com coordenadas UTM (E=726.479,3660 N=7.567.452,1107), daí segue em reta no azimute 100°22'21", por uma distância de 12,28m (doze metros e vinte e oito centímetros), confrontando com a matrícula 19295 até o **marco 2** (E=726.491,4427 N=7.567.449,9002), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 187°25'34", por uma distância de 62,86m (sessenta e dois metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com a Prefeitura Municipal de Itaju, matrícula 5.152 até o **marco 3** (E=726.483,3187 N=7.567.387,5713), daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 96°51'40", por uma distância de 18,16m (dezoito metros e dezesseis centímetros), confrontando com a Prefeitura Municipal de Itaju, matrícula 5.152 até o **marco 4** (E=726.501,3507 N=7.567.385,4015), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 186°51'54", por uma distância de 96,74m (noventa e seis metros e setenta e quatro centímetros), confrontando com a Prefeitura Municipal de Itaju, matrícula 5.152 até o **marco 5** (E=726.489,7879 N=7.567.289,3585), daí deflete ligeiramente à esquerda e segue em reta no azimute 186°47'41", por uma distância de 17,47m (dezessete metros e quarenta e sete centímetros), confrontando com a Prefeitura Municipal de Itaju, matrícula 5.152 até o **marco 6** (E=726.487,7208 N=7.567.272,0097), daí deflete ligeiramente à esquerda e segue em reta no azimute 185°33'10", por uma distância de 10,03m (dez metros e três centímetros), confrontando com a Prefeitura Municipal de Itaju, matrícula 5.152 até o **marco 7** (E=726.486,7453 N=7.567.262,0230), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 187°41'48", por uma distância de 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), confrontando com a Prefeitura Municipal de Itaju, matrícula 5.152 até o **marco 8** (E=726.485,3435 N=7.567.251,6144), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 188°21'31", por uma distância de 4,27m (quatro metros e vinte e sete centímetros), confrontando com a Prefeitura Municipal de Itaju, matrícula 5.152 até o **marco 9** (E=726.484,7225 N=7.567.247,3883), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 188°01'11", por uma distância de 9,46m (nove metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com a Prefeitura Municipal de Itaju, matrícula 5.152 até o **marco 10** (E=726.483,4031 N=7.567.238,0238), daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 162°39'03", por uma distância de 11,98m (onze metros e noventa e oito

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO POPULAR
Município de Itaju

centímetros), confrontando com a Rua Augusto Marino até o **marco 11** (E=726.486,9752 N=7.567.226,5898), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 284°30'25", por uma distância de 18,82m (dezoito metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com o Núcleo Habitacional Itaju B, matrícula 9.163 até o **marco 12** (E=726.468,7583 N=7.567.231,3034), daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 194°06'57", por uma distância de 10,00m (dez metros), confrontando com o Núcleo Habitacional Itaju B, matrícula 9.163 até o **marco 13** (E=726.466,3195 N=7.567.221,6051), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 194°06'57", por uma distância de 20,21m (vinte metros e vinte e um centímetros), confrontando com o Núcleo Habitacional Itaju B, matrícula 9.163 até o **marco 14** (E=726.461,3908 N=7.567.202,0060), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 195°10'50", por uma distância de 20,06m (vinte metros e seis centímetros), confrontando com o Núcleo Habitacional Itaju B, matrícula 9.163 até o **marco 15** (E=726.456,1378 N=7.567.182,6457), daí deflete ligeiramente à esquerda e segue em reta no azimute 193°23'36", por uma distância de 9,97m (nove metros e noventa e sete centímetros), confrontando com o Núcleo Habitacional Itaju B, matrícula 9.163 até o **marco 16** (E=726.453,8285 N=7.567.172,9473), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 194°22'34", por uma distância de 9,93m (nove metros e noventa e três centímetros), confrontando com o Núcleo Habitacional Itaju B, matrícula 9.163 até o **marco 17** (E=726.451,3628 N=7.567.163,3275), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 195°15'44", por uma distância de 30,10m (trinta metros e dez centímetros), confrontando com o Núcleo Habitacional Itaju B, matrícula 9.163 até o **marco 18** (E=726.443,4406 N=7.567.134,2938), daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 103°57'49", por uma distância de 19,62m (dezenove metros e sessenta e dois centímetros), confrontando com o Núcleo Habitacional Itaju B, matrícula 9.163 até o **marco 19** (E=726.462,4781 N=7.567.129,5600), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 104°39'36", por uma distância de 11,22m (onze metros e vinte dois centímetros), confrontando com a Rua João de Souza Freitas até o **marco 20** (E=726.473,3335 N=7.567.126,7202), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 104°47'22", por uma distância de 39,27m (trinta e nove metros e vinte e sete centímetros), confrontando com o Núcleo Habitacional Itaju B, matrícula 9.163 até o **marco 21** (E=726.511,3042 N=7.567.116,6954), daí segue em reta no azimute 104°47'22", por uma distância de 29,75m (vinte e nove metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com o Núcleo Habitacional Itaju B, matrícula 9.163 até o

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO POPULAR
Município de Itaju

marco 22 (E=726.540,0686 N=7.567.109,1011), daí deflete ligeiramente à esquerda e segue em reta no azimute 104°40'43", por uma distância de 9,90m (nove metros e noventa centímetros), confrontando com o Núcleo Habitacional Itaju B, matrícula 9.163 até o **marco 23** (E=726.549,6456 N=7.567.106,5925), daí deflete ligeiramente à esquerda e segue em reta no azimute 103°24'45", por uma distância de 10,63m (dez metros e sessenta e três centímetros), confrontando com o Núcleo Habitacional Itaju B, matrícula 9.163 até o **marco 24** (E=726.559,9874 N=7.567.104,1263), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 105°32'07", por uma distância de 10,14m (dez metros e quatorze centímetros), confrontando com o Núcleo Habitacional Itaju B, matrícula 9.163 até o **marco 25** (E=726.569,7565 N=7.567.101,4106), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 194°22'26", por uma distância de 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), confrontando com a Avenida João Zamboni Aspareto até o **marco 26** (E=726.567,3745 N=7.567.092,1155), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 194°59'17", por uma distância de 9,46m (nove metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com a Avenida João Zamboni Aspareto até o **marco 27** (E=726.564,9287 N=7.567.082,9801), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 206°54'58", por uma distância de 8,23m (oito metros e vinte e três centímetros), confrontando com a Avenida João Zamboni Aspareto até o **marco 28** (E=726.561,1990 N=7.567.075,6405), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 284°28'28", por uma distância de 146,45m (cento e quarenta e seis metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando com a matrícula 24.171 até o **marco 29** (E=726.419,3926 N=7.567.112,2348), daí deflete ligeiramente à esquerda e segue em reta no azimute 271°35'58", por uma distância de 10,93m (dez metros e noventa e três centímetros), confrontando com a Rua Etore Novo até o **marco 30** (E=726.408,4703 N=7.567.112,5594), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 13°52'34", por uma distância de 129,37m (cento e vinte e nove metros e trinta e sete centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 31** (E=726.439,4738 N=7.567.238,0634), daí deflete ligeiramente à esquerda e segue em reta no azimute 344°33'21", por uma distância de 2,64m (dois metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 32** (E=726.438,7701 N=7.567.240,6108), daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 284°09'05", por uma distância de 5,28m (cinco metros e vinte e oito centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 33** (E=726.433,6484 N=7.567.241,9021), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 07°00'26", por uma distância de 9,22m (nove metros e

MEMORIAL DESCRITIVO

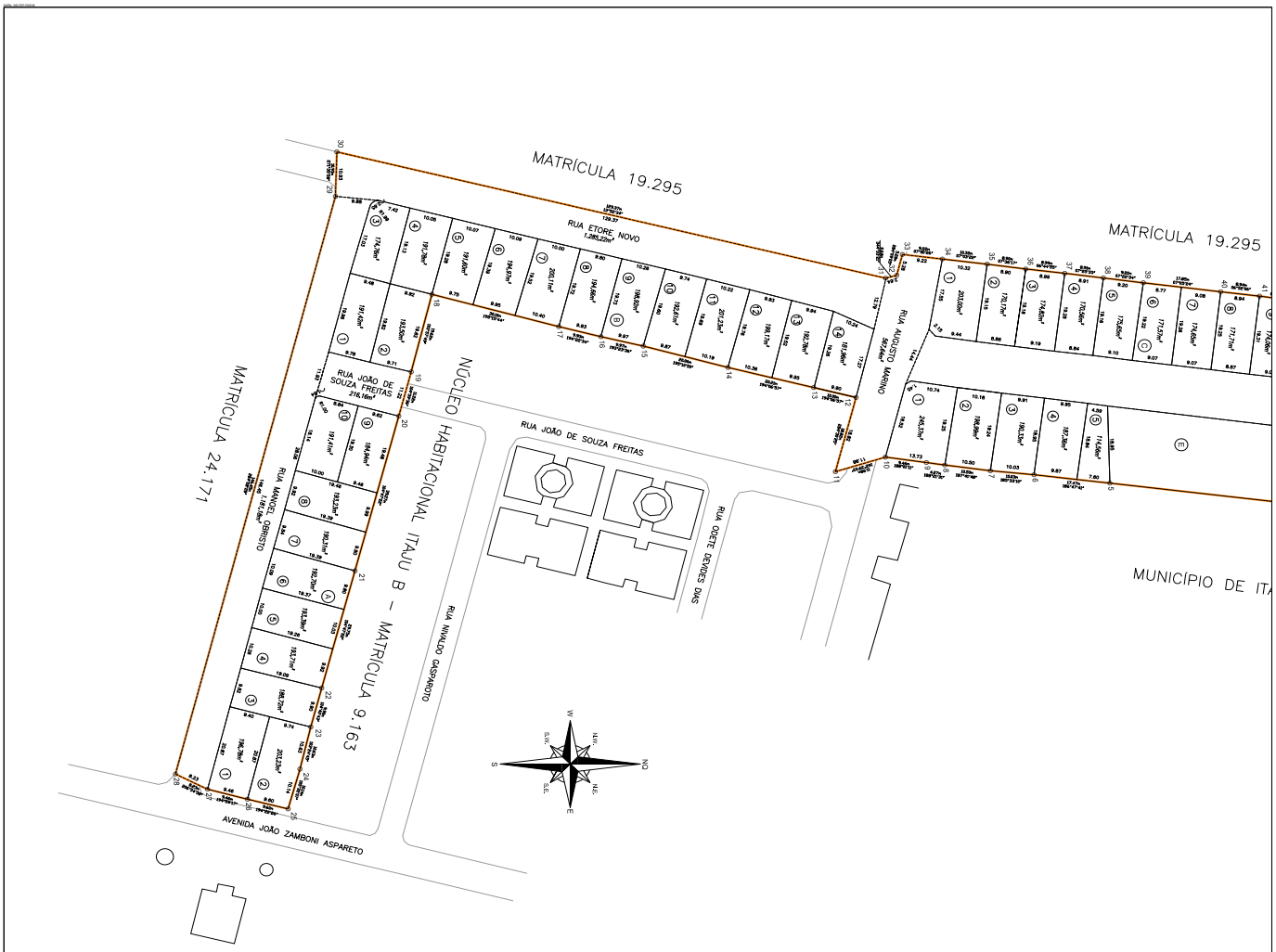
LOTEAMENTO POPULAR
Município de Itaju

vinte e dois centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 34** (E=726.434,7727 N=7.567.251,0494), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 07°03'22", por uma distância de 10,32m (dez metros e trinta e dois centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 35** (E=726.436,0409 N=7.567.261,2945), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 07°36'17", por uma distância de 8,90m (oito metros e noventa centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 36** (E=726.437,2186 N=7.567.270,1155), daí deflete ligeiramente à esquerda e segue em reta no azimute 06°44'55", por uma distância de 8,99m (oito metros e noventa e nove centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 37** (E=726.438,2751 N=7.567.279,0437), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 07°25'33", por uma distância de 8,91m (oito metros e noventa e um centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 38** (E=726.439,4263 N=7.567.287,8761), daí deflete ligeiramente à esquerda e segue em reta no azimute 07°22'34", por uma distância de 9,20m (nove metros e vinte centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 39** (E=726.440,6080 N=7.567.297,0043), daí deflete ligeiramente à esquerda e segue em reta no azimute 07°05'24", por uma distância de 17,85m (dezessete metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 40** (E=726.442,8107 N=7.567.314,7138), daí deflete ligeiramente à esquerda e segue em reta no azimute 06°52'06", por uma distância de 8,94m (oito metros e noventa e quatro centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 41** (E=726.443,8798 N=7.567.323,5896), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 07°37'24", por uma distância de 9,08m (nove metros e oito centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 42** (E=726.445,0844 N=7.567.332,5895), daí deflete ligeiramente à esquerda e segue em reta no azimute 07°34'51", por uma distância de 9,10m (nove metros e dez centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 43** (E=726.446,2854 N=7.567.341,6138), daí deflete ligeiramente à esquerda e segue em reta no azimute 06°36'05", por uma distância de 11,33m (onze metros e trinta e três centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 44** (E=726.447,5878 N=7.567.352,8678), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 07°37'44", por uma distância de 9,57m (nove metros e cinquenta e sete centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 45** (E=726.448,8577 N=7.567.362,3489), daí deflete ligeiramente à direita e segue em reta no azimute 08°01'59", por uma distância de 8,93m (oito metros e noventa e três centímetros),

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO POPULAR
Município de Itaju

confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 46** (E=726.450,1055 N=7.567.371,1902), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 97°31'06", por uma distância de 19,31m (dezenove metros e trinta e um centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 47** (E=726.469,2518 N=7.567.368,6632), daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 07°20'15", por uma distância de 60,43m (sessenta metros e quarenta e três centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o **marco 48** (E=726.476,9695 N=7.567.428,5984), daí deflete ligeiramente à esquerda e segue em reta no azimute 05°49'11", por uma distância de 23,63m (vinte e três metros e sessenta e três centímetros), confrontando com a matrícula 19.295 até o marco 01, onde teve início esta descrição, fechando assim o polígono.



MARCOS	NORTE	ESTE
1	7.567.452,1107	726.479,3560
2	7.567.449,9002	726.491,4427
3	7.567.387,9713	726.483,3187
4	7.567.385,4015	726.501,3507
5	7.567.289,3585	726.489,7879
6	7.567.287,2020	726.486,7483
7	7.567.252,0200	726.486,7483
8	7.567.251,6444	726.486,3435
9	7.567.247,3883	726.484,7225
10	7.567.238,9288	726.483,4051
11	7.567.226,9898	726.486,9752
12	7.567.231,3034	726.468,7583
13	7.567.221,6651	726.466,3395
14	7.567.210,0450	726.463,3308
15	7.567.172,4472	726.453,8325
16	7.567.163,3275	726.451,3628
17	7.567.134,3938	726.443,4406
18	7.567.129,5600	726.442,4783
19	7.567.126,7202	726.473,3335
20	7.567.116,8954	726.511,3042
21	7.567.109,1011	726.546,0686
22	7.567.108,5955	726.580,8456
23	7.567.092,1155	726.580,3745
24	7.567.080,3801	726.564,9287
25	7.567.070,6405	726.565,1990
26	7.567.062,2348	726.419,3926
27	7.567.112,5594	726.409,4703
28	7.567.238,8634	726.439,4738
29	7.567.240,6038	726.438,1701
30	7.567.251,8494	726.434,7727
31	7.567.253,1046	726.436,0409
32	7.567.270,1155	726.437,2186
33	7.567.279,0437	726.438,2751
34	7.567.287,8761	726.439,4253
35	7.567.297,0043	726.440,6060
36	7.567.314,7238	726.442,8307
37	7.567.323,5886	726.443,9828
38	7.567.341,6138	726.446,2854
39	7.567.350,8878	726.447,5878
40	7.567.282,2480	726.448,8577
41	7.567.271,1902	726.450,1055
42	7.567.268,6832	726.469,2518
43	7.567.428,5984	726.476,5995

MARCOS	DISTÂNCIAS	AZIMUTES/RUMOS
1 - 2	12,28m	100°22'21"
2 - 3	62,86m	187°25'34"
3 - 4	18,16m	96°51'40"
4 - 5	96,74m	186°51'54"
5 - 6	17,47m	96°47'41"
6 - 7	10,10m	187°41'48"
7 - 8	10,10m	187°41'48"
8 - 9	4,27m	188°21'31"
9 - 10	9,46m	188°01'11"
10 - 11	11,98m	192°39'03"
11 - 12	18,82m	284°30'25"
12 - 13	10,00m	194°06'57"
13 - 14	20,12m	194°06'57"
14 - 15	10,00m	195°10'57"
15 - 16	9,98m	194°22'34"
16 - 17	9,98m	194°22'34"
17 - 18	30,10m	195°51'44"
18 - 19	19,62m	103°57'49"
19 - 20	11,22m	104°39'36"
20 - 21	39,27m	104°47'22"
21 - 22	29,75m	104°47'22"
22 - 23	9,90m	104°40'43"
23 - 24	10,69m	103°24'45"
24 - 25	10,69m	103°24'45"
25 - 26	9,46m	194°22'26"
26 - 27	9,46m	194°59'17"
27 - 28	8,23m	208°54'58"
28 - 29	146,45m	284°28'28"
29 - 30	10,09m	271°35'38"
30 - 31	129,37m	13°57'34"
31 - 32	2,66m	344°33'21"
32 - 33	5,26m	284°19'05"
33 - 34	10,12m	07°30'22"
34 - 35	10,12m	07°30'22"
35 - 36	8,90m	07°30'17"
36 - 37	8,90m	06°44'55"
37 - 38	8,91m	07°25'57"
38 - 39	9,20m	07°22'34"
39 - 40	17,85m	07°05'24"
40 - 41	8,94m	06°52'06"
41 - 42	9,08m	07°37'24"
42 - 43	10,09m	07°37'24"
43 - 44	11,13m	06°36'05"
44 - 45	9,57m	07°37'44"
45 - 46	8,93m	08°01'59"
46 - 47	19,31m	97°21'06"
47 - 48	60,65m	07°20'15"
48 - 1	23,63m	05°49'11"

QUADRO DE ÁREAS		
QUADRA	LOTES	ÁREA
A	10	1.928,42 m²
B	14	2.699,47 m²
C	10	1.758,95 m²
D	2	356,38 m²
E	5	956,39 m²

SISTEMA VIÁRIO	
LOGRADOURO	ÁREA
Rua Manoel Obristo	1.181,18 m²
Rua João de Souza Freitas	216,16 m²
Rua Etore Novo	1.285,22 m²
Rua Augusto Marino	587,64 m²
Rua Antonio Domingos	2.186,91 m²
Rua Valentin Modolo	2.436,28 m²

TÍTULO: PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO (LOTEAMENTO)

FOLHA: 1/2

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

PROMOTOR DA REGULARIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO POPULAR

LOCAL: RUA MANOEL OBRISTO

MUNICÍPIO: ITAJU – SP

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA

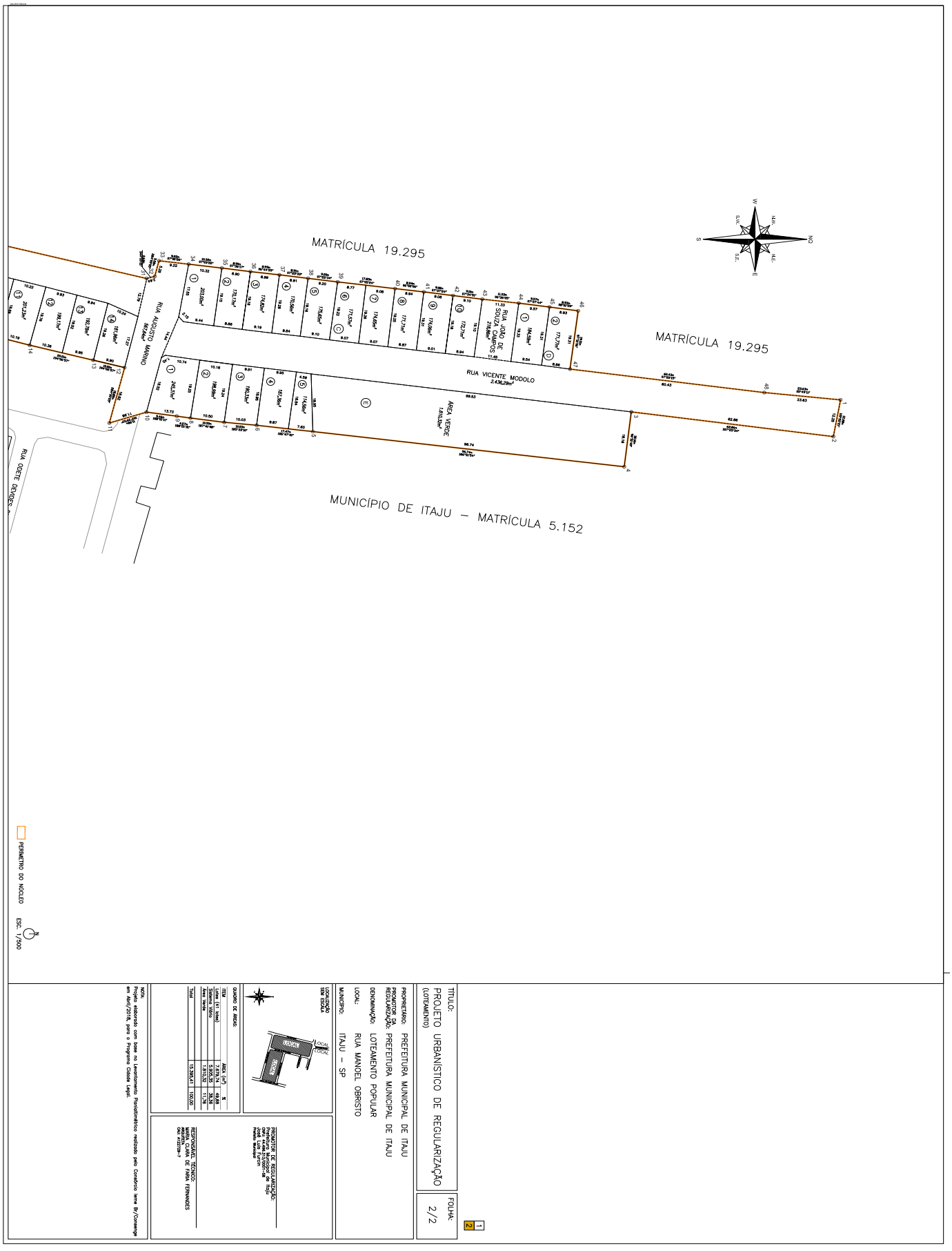
QUADRO DE ÁREAS

	Área (m²)	%
Lotes (41 Unids)	7.979,37	42,88
Sistema Viário	5.905,39	31,74
Área Verde	1.810,32	11,78
Total	15.380,41	100,00

PROMOTOR DE REGULARIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Itaju José Luis Faron Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS PAULO DE FARIA FERNANDES

NOTA: Projeto elaborado com base no Levantamento Planialtimétrico realizado pelo Consórcio Irmã BP/Conenge em Abril/2016, para o Programa Cidade Legal.


MATRÍCULA 19.295
MATRÍCULA 19.295
RUA AUGUSTO MARINO
RUA JOÃO DE SOUZA CAMPOS
RUA VICENTE MODOLO
ÁREA VERDE
RUA ODETE PEIXOTO
MUNICÍPIO DE ITAJU – MATRÍCULA 5.152
PERÍMETRO DO NÚCLEO
ESC. 1/500
LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA
QUADRO DE ÁREAS
TITULO: PROJETO URBANISTICO DE REGULARIZAÇÃO (LOTEAMENTO)
FOLHA: 2/2
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
PROMOTOR DA REGULARIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO POPULAR
LOCAL: RUA MANOEL OBRISTO
MUNICÍPIO: ITAJU – SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO
NOTA:
Projeto elaborado com base no Levantamento Planialtimétrico realizado pelo Consórcio Ierre Br/Concenge em Abril/2016, para o Programa Cidade Legal.

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – JANEIRO / 2022

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO * **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00
DR. FELIPE **CLINICO GERAL**	12:00 às 16:00		12:00 às 16:00	12:00 às 16:00	12:00 às 16:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE** **	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO *** **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ALICE **FONOAUDIÓLOGA**	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15	7:15 às 11:13 12:30 às 16:15		7:15 às 11:15
ANDREA **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
ALINE MANZATO **PSICÓLOGA**	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15
WALESCA **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00h

*** Dr. Murillo está de férias entre 03/01 a 01/02;**
**** Dentista Dra. Maria Antonia está de férias entre 27/01 a 25/02;**
***** Dentista Dr. Reinaldo está de férias entre 27/12 a 10/01;**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Fonoaudióloga/Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – DEZEMBRO 2021

ESCALA – DEZEMBRO 2021			S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22hrs								F	F						F					F	F	F	F						F		
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F				FE	PF	F								F	F	
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F				FE		F	F							F	F	
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F				FE	PF	F	F							F	F	
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs	F	F						F	F						F	F				FE	PF		F							F	F	
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hs	F	F	*	*	*	F	F			*	*	*	F	F		F	*	*	*	F	F			*	*	*	F	F		F	*
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30 12:30 às 14hs	F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR					F	F						F	F		

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

* Elisa – 2ª, 3ª e 4ª feiras completar carga horária semanal.

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00